

SUSEP Manual do Candidato

EDITAL Nº 01/1998 Publicado no DOU de 21/08/98

SUSEP
Superintendência de Seguros Privados
Ministério da Fazenda

A SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, através da Secretaria Geral e do Departamento de Administração e Finanças, tendo em vista a autorização concedida pelo Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, por meio de Despacho Ministerial de 04/05/98, publicado no DOU de 05/05/98, seção 1, página 57, torna pública a abertura das inscrições e estabelece as normas relativas à realização do Concurso Público destinado a selecionar candidatos para o cargo de Analista Técnico, nas seguintes áreas: **1. Controle e Fiscalização; 2. Administração e Finanças; 3. Atuária; e para o cargo de Procurador Autárquico.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso será regido por este Edital, que foi elaborado em conformidade com as disposições constantes da Portaria nº 956, de 24/03/98, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado – MARE, publicada no DOU de 27/04/98.

1.2. As seleções para os cargos de Analista Técnico e de Procurador Autárquico, constante deste Edital, serão executadas pela FUNDAÇÃO COPPETEC, por intermédio da Coordenação dos Programas de Pós-graduação em Engenharia (COPPE/UFRJ), e realizada em uma única etapa, compreendendo exame de conhecimento, mediante provas objetivas para o cargo de Analista Técnico e provas objetiva e discursiva para o cargo de Procurador Autárquico.

1.3. O Concurso se destina a selecionar candidatos para provimento imediato nos quadros da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, não sendo mantido cadastro reserva.

2. DOS REQUISITOS DOS CARGOS

2.1. Será exigido formação em curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação e do Desporto - MEC.

3. DAS VAGAS

3.1. O Concurso será realizado para exato número de vagas a serem providas, não cabendo excedentes a serem nomeados ou promoção do Concurso em atendimento ao estabelecido na Portaria MARE nº 956/98.

3.2. O cargo, a área de especialização, o local da vaga, o número de vagas, a escolaridade e a taxa de inscrição, referentes a cada cargo, são os estabelecidos no quadro a seguir:

Cargo	Área de especialização	Local da vaga	Total de vagas	Escolaridade	Taxa de inscrição
Analista Técnico	Controle e Fiscalização	Rio de Janeiro	03	Curso de nível superior completo em qualquer área	R\$50,00
		São Paulo	02		
		Porto Alegre	01		
Procurador Autárquico	Administração e Finanças	Rio de Janeiro	02	Curso de Bacharel em Direito, com inscrição na OAB	R\$50,00
	Atuária	Rio de Janeiro	04		
		Rio de Janeiro	03		

3.3. Para o cargo de Analista Técnico, as vagas são divididas por área de especialização, vedada a inscrição para mais de uma área de especialização.

3.4. Em hipótese alguma será efetuado:

- remanejamento de vagas entre as áreas de especialização/local da vaga;
- nomeação de candidatos fora da área de especialização/local da vaga para o qual optou por concorrer.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1. A remuneração na SUSEP é constituída de:

- Vencimento Básico;
- Retribuição Variável (RVSUSEP) instituída pela Lei nº 9.015/95, publicada no DOU de 31/03/95, e regulamentada pelo Decreto nº 1.519/95, publicado no DOU de 09/06/96, e pela Portaria nº 48 do Ministério da Fazenda, publicada no DOU de 15/03/96 ou Gratificação de Atividades Executiva, correspondente a 160% do Vencimento Básico, para servidores que não atingirem a nota mínima a que se refere o item 4.2 deste Edital.

4.2. A concessão da RVSUSEP é decorrente da nota obtida em avaliação de desempenho funcional individual, fazendo jus à percepção da RVSUSEP o servidor que obtiver, no mínimo, cumulativamente, 30% da nota máxima possível em qualquer dos quesitos do processo de avaliação e 50% da nota máxima de avaliação de desempenho funcional individual.

4.3. Consideradas ambas as parcelas, a remuneração média do servidor no nível inicial da carreira alcançou, no primeiro semestre de 1998, o valor de:

- Procurador Autárquico - R\$3.955,27 (três mil, novecentos e cinquenta e cinco Reais e vinte e sete centavos);
- Analista Técnico - R\$3.600,13 (três mil e seiscentos Reais e treze centavos).

5. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

5.1. O candidato aprovado no processo seletivo de que se trata este Edital será investido no cargo, se atendidas as seguintes exigências, na data de sua nomeação ou posse:

- ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18/04/72;
- gozar dos direitos políticos;
- estar quites com as obrigações eleitorais e militares;
- possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- estar inscrito na OAB, para o cargo de Procurador Autárquico;
- ter idade mínima de 18 anos completos;
- ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e no Manual do Candidato, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2. O valor da taxa de inscrição para qualquer cargo/área de especialização é de R\$50,00 (cinquenta Reais).

6.3. A inscrição será efetuada no período de 08 de setembro a 06 de outubro do corrente ano, podendo o candidato interessado utilizar-se de uma das formas disponibilizadas a seguir:

- nas agências credenciadas da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT (CORREIOS), constantes do ANEXO I;
- nas agências da EBCT (CORREIOS) não credenciadas;
- através de acesso a INTERNET, pelo endereço eletrônico <http://www.coppe.ufrj.br/concursos/susep>

6.4. O candidato que optar por se inscrever em uma agência credenciada da EBCT (CORREIOS), deverá:

- preencher a Ficha de Inscrição disponível na agência;



b) pagar a taxa de inscrição, recebendo seu comprovante de inscrição devidamente autenticado e o Manual do Candidato.

6.5. O candidato que preferir se inscrever em uma agência não credenciada da EBCT (CORREIOS), deverá:

a) utilizar a Ficha de Inscrição original que será distribuída, gratuitamente, nos locais de atendimento aos candidatos, relacionados no Anexo II;

b) adquirir na agência da EBCT (CORREIOS) o **CHEQUE CORREIOS** no valor de R\$50,00 (cinquenta Reais), e preenchendo, obrigatoriamente, os campos:

Campos do CHEQUE CORREIOS	Preencher com:
Pagável à	FUNDAÇÃO COPPETEC
Comprador	Número da Ficha de Inscrição ou CPF do candidato
Número da encomenda	Deixar em branco
Campos do verso	Deixar em branco

c) caso a agência da EBCT (CORREIOS) não tenha disponibilidade deste valor, o candidato poderá adquirir CHEQUES CORREIOS de outros valores, desde que totalizem R\$50,00 (cinquenta Reais) - valor da inscrição;

d) preencher na Ficha de Inscrição, obrigatoriamente, os números e séries dos CHEQUES CORREIOS adquiridos, lembrando que qualquer erro ou omissão neste preenchimento será de total responsabilidade do candidato;

e) remeter os CHEQUES CORREIOS junto com a Ficha de Inscrição, através de Carta Registrada com valor declarado, impreterivelmente até o último dia da inscrição, para a COPPE/UFRJ/CONCURSOS – Caixa Postal 68.501 – CEP 21.945-970 – Rio de Janeiro/RJ.

6.6. O candidato que dispuser de acesso a INTERNET, poderá efetuar a inscrição diretamente, devendo neste caso:

a) efetuar o pagamento por CHEQUES CORREIOS (vide item 6.5, alíneas b e c) em qualquer agência da EBCT (CORREIOS);

b) remeter os CHEQUES CORREIOS, através de Carta Registrada com valor declarado, impreterivelmente até o último dia da inscrição, para a COPPE/UFRJ/CONCURSOS – Caixa Postal 68.501 – CEP 21.945-970 – Rio de Janeiro/RJ;

c) acessar a página de inscrição pela INTERNET, durante o período das inscrições, no endereço eletrônico <http://www.coppe.ufrj.br/concursos/susep>, preenchendo os dados solicitados, bem como os números e séries dos CHEQUES CORREIOS utilizados, lembrando que qualquer erro ou omissão neste preenchimento será de total responsabilidade do candidato.

6.7. Ao preencher a Ficha de Inscrição, vedada qualquer alteração posterior, o candidato indicará o código e a sigla correspondente ao cargo e a área de especialização (para o cargo de Analista Técnico - Controle e Fiscalização, Administração e Finanças ou Atuária) e local da vaga para a qual pretende concorrer, bem como o local em que deseja realizar as provas, conforme tabelas constantes do ANEXO III.

6.8. A inscrição do candidato somente será efetivada após recebimento dos CHEQUES CORREIOS ou compensação do cheque bancário, conforme a modalidade de inscrição pelo qual o candidato optou.

6.8.1. No caso de pagamento com cheque bancário, este somente será aceito se do próprio candidato, sendo considerada nula a inscrição se o cheque for devolvido por qualquer motivo.

6.9. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração da área de especialização ou do local da vaga.

6.10. Não haverá devolução da taxa de inscrição em hipótese alguma.

6.11. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

6.12. Será permitida a inscrição por procurador, com procuração específica individual e firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato e do procurador. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas à Ficha de Inscrição.

6.12.1. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento da Ficha de Inscrição.

6.13. As pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, para o cargo cuja as atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

6.13.1. Os candidatos deverão assinalar, quando da inscrição, se necessitam de prova especial (especificando a deficiência, datando e assinando no verso da Ficha de Inscrição), e submeterem-se, quando convocados, a exame médico oficial ou credenciado pela SUSEP, que terá decisão final sobre a qualificação do candidato e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo.

6.13.2. As pessoas portadoras de deficiência, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos inclusive no que se refere ao conteúdo e avaliação, horário, e local de realização das provas.

6.14. O candidato somente poderá inscrever-se para concorrer a um único cargo e uma única área de especialização e local da vaga, considerando que as provas serão realizadas, simultaneamente, no mesmo dia e horário.

6.14.1. Ao detectar duas ou mais inscrições de mesmo candidato em área de especialização diferentes, a COPPE/UFRJ anulará a inscrição do candidato na área em que houver menor número de inscritos após o fechamento do cadastro, mantendo a opção em que houve maior número de inscritos.

6.15. As informações prestadas na Ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a COPPE/UFRJ o direito de excluí-lo do processo seletivo caso a Ficha seja preenchida com dados incorretos ou rasurados, bem como, se constatado, posteriormente, que os mesmos são inverídicos.

7. DOS PROGRAMAS

7.1. O conteúdo programático e as sugestões bibliográficas constam no Manual do Candidato, expediente também regulador do Concurso Público.

8. DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

8.1. A COPPE/UFRJ remeterá ao candidato o Cartão de Convocação para Prova no endereço indicado na Ficha de Inscrição, através da EBCT (CORREIOS).

8.2. Caso o Cartão de Convocação para Prova não seja recebido pelo candidato até 4 (quatro) dias úteis antes da data marcada para a realização das provas, o candidato deverá dirigir-se a um dos locais de atendimento ao candidato constantes do ANEXO II deste Edital, para obter informações do local onde realizará suas provas, ou ainda, através dos telefones: (021)590-0747 ou (021)270-1586.

8.3. A comunicação feita através da EBCT (CORREIOS) não exime o candidato da responsabilidade no acompanhamento pelo Diário Oficial da União de todos os atos e editais referentes a este Concurso Público.

8.4. O candidato que tiver como acessar a INTERNET, também, poderá obter informações dos locais de provas a partir da data definida no cronograma apresentado no Manual do Candidato.

9. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

9.1. As provas serão aplicadas num único dia, conforme especificado no cronograma (ver Manual do Candidato), simultaneamente, nas cidades de Niterói/RJ, Porto Alegre/RS, Rio de Janeiro/RJ e São Paulo/SP.

9.2. A critério da COPPE/UFRJ, as provas poderão ser realizadas em dias de Sábado, Domingo ou feriado.

9.3. O candidato deverá comparecer ao local destinado à realização das provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o seu início.

9.4. A inviolabilidade das provas será comprovada somente nas salas de Coordenação, no momento do rompimento do lacre dos malotes, mediante termo formal e na presença de, no mínimo, dois candidatos.

9.5. Somente serão admitidos à sala de provas os candidatos que estiverem munidos do original de sua cédula oficial de identidade ou carteira expedida por órgão ou conselhos de classe que tenham força de documento de identificação (OAB, CRE, CRC, CRA, CREA, etc.) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Certificado de Reservista. Será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

9.5.1. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

9.5.2. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos (como: crachás, Título de Eleitor, Carteira Nacional de Habilitação, etc.) diferentes dos acima citados.

9.6. Durante as provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens.

9.7. Somente serão permitidos assinalamentos nos Cartões de Respostas feitos pelo próprio candidato, a caneta esferográfica com tinta azul ou preta, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros.

9.8. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente no Cartão de Respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital, tais como: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

9.9. Será excluído do Concurso, por ato da COPPE/UFRJ, o candidato que:

a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexistente;

- b) for descortês com os coordenadores, executores e seus auxiliares ou qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;
 c) for surpreendido utilizando-se de um ou mais meios previstos no subitem 9.6;
 d) for responsável por falsa identificação pessoal;
 e) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato: verbal, por escrito ou de qualquer outra forma;
 f) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo;
 g) não devolver o Cartão de Respostas, devidamente assinado, quando da aplicação das provas;
 h) efetuar a inscrição fora do prazo estabelecido neste Edital, ou;
 i) não atender às determinações regulamentares da COPPE/UFRJ.

9.10. Não haverá Segunda Chamada para as provas, nem sua realização fora da data, do horário e espaço físico pré-determinados. O não comparecimento a qualquer das provas implicará a eliminação automática do candidato.

9.11. O candidato somente poderá ausentar-se do recinto de provas após decorrida uma hora do início das mesmas, por motivo de segurança do processo seletivo.

9.12. Ao candidato somente será permitido levar seu Caderno de Questões faltando 1 (uma) hora para o término das provas.

9.12.1. O candidato que porventura deixar a sala de provas antes de 1 (uma) hora do término, somente poderá obter um exemplar qualquer do Caderno de Questões na portaria do seu local de prova, a partir de 1 (uma) hora para o término das provas.

9.13. As provas 1 e 2 para Analista Técnico e Procurador Autárquico serão realizadas em etapa única com duração de 4 horas e 30 minutos.

10. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

10.1. Para o cargo de Analista Técnico:

10.1.1. O processo seletivo para o cargo de Analista Técnico, para as especialidades e localidades citadas no quadro do subitem 3.2., constará de 1 (uma) Única Etapa através da aplicação de 2 (duas) provas objetivas, sendo a primeira comum a todas as áreas de especialização e a segunda, específica por área de especialização.

10.1.2. As provas para o cargo de Analista Técnico, em todas as áreas de especialização, serão compostas de questões de tipo múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E) e uma única resposta correta, obedecendo a distribuição estabelecida no quadro a seguir:

Etapa Única	Área de Especialização	Disciplinas	Nº de Questões	Valor por Questão	Total de Pontos	
Prova 1	Comum a todas as áreas de Analista Técnico	Legislação de Seguros, Capitalização e Previdência Privada	10	1,2	12,0	
		Língua Portuguesa	5		6,0	
		Língua Inglesa	5		6,0	
		Noções de Informática	5		6,0	
		Total de pontos da prova 1 para todas as áreas de especialização				30,0
Prova 2	Controle e Fiscalização	Contabilidade	10	2,0	20,0	
		Técnica de Seguros	8		16,0	
		Economia II	5		10,0	
		Matemática Financeira	5		10,0	
		Auditoria	7		14,0	
		Total de pontos da prova 2 para a área de Controle e Fiscalização				70,0
	Administração e Finanças	Administração Pública, de Patrimônio e de Serviços	15	2,0	30,0	
		Administração de Recursos Humanos	6		12,0	
		Contabilidade Pública	6		12,0	
		Economia I	4		8,0	
		Matemática Financeira	4		8,0	
		Total de pontos da prova 2 para a área de Administração e Finanças				70,0
	Atuária		Estatística	10	2,0	20,0
			Matemática Atuarial	13		26,0
			Matemática Financeira	7		14,0
Técnica de Seguros			5	10,0		
Total de pontos da prova 2 para a área de Atuária				70,0		
Total de pontos da Etapa Única				100,0		

10.2. Para o cargo de Procurador Autárquico:

10.2.1. O processo seletivo para o cargo de Procurador Autárquico, constará de 1 (uma) Única Etapa, sendo composta de 1 (uma) prova objetiva de Conhecimentos Específicos, com 60 (sessenta) questões do tipo múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E) e uma única resposta correta, e uma prova discursiva de Conhecimento Específico, obedecendo a distribuição estabelecida no quadro a seguir:

Etapa Única	Disciplinas	Nº de Questões	Valor por Questão	Total de Pontos
Prova 1	Legislação de Seguros, Capitalização e Previdência Privada	10	1,2	12,0
	Direito Administrativo	6		7,2
	Direito Civil	6		7,2
	Direito Comercial	6		7,2
	Direito Processual Civil	6		7,2
	Direito Constitucional	6		7,2
	Direito Tributário	6		7,2
	Direito do Trabalho e Processual do Trabalho	6		7,2
	Direito Econômico e Financeiro	3		3,6
	Direito Penal	3		3,6
	Língua Inglesa	2		2,4
Total de pontos da Prova 1				72,0
Prova 2	Parecer ou peça processual sobre questão envolvendo matéria de Direito Civil e Direito Processual Civil	1	28,0	28,0
Total de Pontos da Etapa Única				100,0

11. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

11.1. Para o cargo de Analista Técnico:

11.1.1. Será considerado aprovado o candidato que tiver obtido, no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total da pontuação em cada uma das provas (Prova 1 e Prova 2), obedecendo os critérios expostos no quadro do subitem 10.1.2.

11.1.2. Após a conclusão da Etapa Única, para o cargo de Analista Técnico, em todas as áreas de especialização, os candidatos serão classificados por cargo/área de especialização/local da vaga, em função do total de pontos obtidos.

11.1.3. Havendo empate na totalização, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

1º) obtiver o maior número de pontos na Prova 2;

2º) obtiver o maior número de pontos, sucessivamente, em Legislação de Seguros, Capitalização e Previdência Privada, Língua Inglesa e Língua Portuguesa, da Prova 1;

3º) for o mais idoso.

11.1.4. Ambas as provas serão de caráter eliminatório e classificatório, sendo eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) em qualquer uma das provas.

11.2. Para o cargo de Procurador Autárquico:

11.2.1. Na prova 1 (objetiva), os candidatos serão classificados em função do total de pontos obtidos.

11.2.2. Havendo empate na totalização, terá preferência o candidato que obtiver o maior número de pontos, sucessivamente, em Legislação de Seguros, Capitalização e Previdência Privada, Direito Administrativo, Direito Civil, Direito Comercial, Direito Processual Civil, Direito Constitucional, Direito Tributário, Direito do Trabalho e Processual do Trabalho, Direito Econômico e Financeiro, Direito Penal e Língua Inglesa.

11.2.3. A prova discursiva (Prova 2), será composta de 1 (um) parecer ou peça processual sobre questão envolvendo matéria de Direito Civil e Direito Processual Civil, de caráter eliminatório e classificatório, onde será avaliada a capacidade do candidato para expor com clareza, concisão, precisão, coerência e objetividade assuntos ligados à profissão de Advogado. Levará, ainda, em conta a capacidade apresentada pelo candidato, de organização do texto, de análise e síntese dos fatos e ideias examinados, bem como a correção gramatical com que foi redigida.

11.2.4. Para maior dinamização do cronograma deste processo seletivo, as provas 1 e 2 (objetiva e discursiva) serão realizadas na mesma data, horário e local, somente sendo corrigida a prova discursiva (Prova 2) dos candidatos que tiverem obtido, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos na prova objetiva (Prova 1) e, nela, classificação que os situe dentre os 30 (trinta) primeiros colocados, de acordo com os critérios estabelecidos nos subitens 11.2.1 e 11.2.2.

11.2.4.1. Em caso de igualdade de pontos na última posição definida nos termos do item anterior, todos os candidatos empatados terão suas provas discursivas corrigidas.

11.2.5. Para efeitos de classificação final e no caso de ainda persistir o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

11.2.6. Ambas as provas serão de caráter eliminatório e classificatório, sendo eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) em qualquer uma das provas.

12. DOS RECURSOS

12.1. Os gabaritos das provas objetivas serão divulgados a partir do segundo dia útil após a aplicação das provas, nos locais indicados no Anexo II deste Edital.

12.2. Admitir-se-á um único recurso por questão, para cada candidato, relativamente ao conteúdo das questões objetivas e aos gabaritos divulgados, desde que devidamente fundamentado e apresentado, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da divulgação do gabarito. O recurso, em formulário específico, distribuído junto com o caderno de questões, deverá ser entregue em um dos locais de atendimento aos candidatos (Anexo II).

12.3. Os candidatos ao cargo de Procurador Autárquico poderão solicitar uma única revisão da prova discursiva, desde que devidamente fundamentada e acompanhada, quando for o caso, de material bibliográfico específico, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da data da divulgação das notas.

12.4. O pedido de revisão, em formulário específico, distribuído junto com o caderno de questões, deverá ser entregue em um dos locais de atendimento aos candidatos (Anexo II).

12.5. No caso de candidatos que estejam em locais distantes dos locais de atendimento aos candidatos, estes poderão enviar os recursos pela EBCT (CORREIOS), através de SEDEX à COPPE/UFRJ/CONCURSOS – Caixa Postal 68.501 – CEP 21.915-970 – Rio de Janeiro/RJ, desde que a postagem seja feita dentro do prazo estabelecido para recurso ou revisão.

12.6. A Banca Examinadora da COPPE/UFRJ, constitui última instância para recurso e revisão, sendo soberana em suas decisões, razão por que não caberão recursos ou revisões adicionais.

12.7. A decisão dos recursos será dada a conhecer através de divulgação nos locais de atendimento aos candidatos, coletivamente, e apenas os relativos aos pedidos que forem deferidos.

12.8. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos participantes.

13. DA NOMEAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E POSSE

13.1. O candidato que, por qualquer motivo, não tomar posse no cargo na ocasião da respectiva convocação, será eliminado do Concurso.

13.2. Os candidatos nomeados serão submetidos à inspeção médica oficial para a comprovação de aptidão física e mental, em cumprimento ao que determina o art. 14 da Lei nº 8.112/90 (RJU).

13.3. O candidato será excluído do processo seletivo, se:

a) não obtiver nota que o classifique dentro do número de vagas oferecidas para o cargo/área de especialização/local da vaga no qual se inscreveu;

b) for considerado INAPTO na inspeção médica oficial;

c) deixar de atender as exigências, os prazos e as datas estabelecidas;

d) não apresentar os documentos comprobatórios dos requisitos estabelecidos para a investidura no cargo, estabelecidos no item 5 deste Edital.

13.4. Será considerado o candidato seguinte da lista de classificação, sempre que houver desistência ou desclassificação de candidatos que não cumpriram as exigências do Edital, conforme disposto no art. 8º da Portaria MARE nº 956/98.

13.5. Por ocasião da posse, não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos. Fotocópias não autenticadas deverão estar acompanhadas dos originais para efeito de autenticação.

13.6. Não caberá recurso administrativo quanto ao resultado da inspeção médica oficial.

13.7. Satisfeitas as exigências de qualificação, o candidato habilitado será investido no cargo/área de especialização a cujas vagas concorreu, na referência inicial, com a remuneração correspondente.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Durante os 3 (três) primeiros anos contados a partir da data de início do exercício, por ocasião do Estágio Probatório, o servidor não será removido da unidade para a qual foi nomeado, salvo se por iniciativa da Administração da SUSEP.

14.2. Serão anuladas, sumariamente, a inscrição e todos os atos delas decorrentes, se o candidato não apresentar, no ato da nomeação ou posse, os documentos exigidos neste Edital.

14.3. A publicação do resultado do Concurso no Diário Oficial da União, dar-se-á somente da lista de classificados dentro do número de vagas oferecidas no Edital, em observância ao que estabelece a Portaria MARE nº 956/98.

14.4. A aprovação no Concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração da SUSEP, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso.

14.5. O prazo de validade do Concurso esgotar-se-á, definitivamente, 60 (sessenta) dias após a publicação do último edital de convocação para nomeação, conforme disposto no parágrafo 3º do art. 8º da Portaria nº 956, de 24/03/98, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado.

14.6. Os candidatos aprovados e classificados se comprometem a manter atualizados seus endereços na Gerência de Recursos Humanos da SUSEP e se responsabilizam por prejuízos decorrentes da não atualização.

14.7. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela Secretaria Geral da SUSEP, em conjunto com a COPPE/UFRJ.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1998

RICARDO DE SÁ ACATAUASSÚ XAVIER
Secretário Geral

SÉRGIO KAFURI FERREIRA JULIO
Chefe do Departamento de Administração e Finanças

ANEXO I - AGÊNCIAS DA EBCT (CORREIOS) CREDENCIADAS PARA INSCRIÇÃO

Estados do Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo:

Rio de Janeiro - RJ

Barra Shopping - Av. das Américas, 4.666 - loja 211 A / **Bonsucesso** - Rua Dona Isabel, 158 / **Botafogo** - Rua Voluntários da Pátria, 254 - lojas A/B / **Campo Grande** - Praça Dr. Raul Boaventura, 61 / Campos de Goitacazes - Praça Santíssimo Salvador, 53 - Centro / **Castelo** - Av. Almirante Barroso, 63 - lojas B/C / **Centro** - Rua Primeiro de Março, 64 - térreo / **Cidade Nova** - Av. Pres. Vargas, 3.077 - térreo / **Copacabana** - Av. Nossa Senhora de Copacabana, 540 - loja A / **Duque de Caxias** - Av. Getúlio Vargas, 281 - Centro / **Jacarepaguá** - Av. Geremário Dantas, 108 - loja A / **Leblon** - Av. Ataulfo de Paiva, 822 - loja C/D / **Madureira** - Praça Armando Cruz, 120 - loja B - Madureira Shopping / **Méier** - Rua Dias da Cruz, 182 - loja B sala 3 ao 8 / **Niterói** - Rua Visconde do Rio Branco, 481 / **Nova Iguaçu** - Rua Otávio Tarquino, 87 - Centro / **Petrópolis** - Rua do Imperador, 350 - Centro / **Tijuca** - Rua Alm. Cochrane, 225 - loja A/B.

Rio Grande do Sul - RS

Caxias do Sul - Rua Sinimbu, 1.951 - Centro / **Pelotas** - Rua Tiradentes, 2.515 - Centro / **Porto Alegre** - Rua Siqueira Campos, 1.100 - Centro.

São Paulo - SP

Centro - Av. Prestes Maia, s/nº / **Cesar** - Rua Augusta, 523 / **Cesar** - Av. Rebouças, 3.970 - loja 101 - Shopping Center Eldorado / **Liberdade** - Av. Liberdade, 692/698.

Outros Estados da Unidade Federativa:

Araçaju - SE - Rua Laranjeiras, 229 - Centro / **Belém** - PA - Av. Presidente Vargas, 498 - Comércio / **Belo Horizonte** - MG - Av. Afonso Pena, 1.270 - Centro / **Boa Vista** - RR - Praça do Centro Cívico, 176 - Centro / **Brasília** - DF - SBN - Quadra 01 - bloco A - térreo (Edifício sede ECT) / **Campo Grande** - MS - Av. Calógeras, 2309 - Centro / **Cuiabá** - MT - Praça da República, 101 - térreo - Centro / **Curitiba** - PR - Rua XV de Novembro, 700 - Centro / **Florianópolis** - SC - Praça XV de novembro, 242 - Centro / **Fortaleza** - CE - Rua Senador Alencar, 38 - Centro / **Goiania** - GO - Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, 11 - Centro / **João Pessoa** - PB - Praça Pedro Américo, 70 - Centro / **Macapá** - AP - Av. Guarani, 342 - Centro / **Maceló** - AL - Rua do Sol, 57 - Centro / **Manaus** - AM - Rua Mal. Deodoro, 117 - térreo - Centro / **Natal** - RN - Av. Eng. Hildebrando de Góis, 221 - Ribeira / **Palmas** - TO - AANO 20 - Conj. 1 - lote 5/6 - A. Nordeste / **Recife** - PE - Av. Guararapes, 250 - térreo - Santo Antônio / Rio Branco - AC - Rua Epaminondas Jacome, 501 - Centro / **Salvador** - BA - Praça da Inglaterra, s/nº / **São Luís** - MA - Praça João Lisboa, 292 - Centro / **Teresina** - PI - Av. Antonio Freire, 1407 - Centro / **Vitória** - ES - Av. Jerônimo Monteiro, 310 - Centro.

ANEXO II - LOCAIS DE ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS

ATENÇÃO: Estes locais destinam-se à prestar informações dos locais das provas, divulgação de gabarito, notas das provas e resultados e ao recolhimento dos Formulários de Recursos.

Niterói - RJ - Agência EBCT (Correios) Rua Presidente Pedreira, 38 Loja 114 - Ingá Niterói - RJ / Porto Alegre - RS Escola Técnica de Comércio da UFRGS Av. Ramiro Barcelos, 2.777 - sala 202 - Porto Alegre - RS / Rio de Janeiro (Zona Sul) - RJ Casa da Ciência da UFRJ - Rua Lauro Müller, 3 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ / Rio de Janeiro (Zona Norte) - RJ - COPPE/UFRJ Centro de Tecnologia - Bloco G - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ / São Paulo - SP - Escola Estadual de 1ª grau Prudente de Moraes Av. Tiradentes, 273 - Luz (próximo ao Metrô Tiradentes) - São Paulo - SP

ANEXO III - TABELA DE CÓDIGOS E SIGLAS PARA PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

TABELA DE OPÇÃO DA ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO A QUE CONCORRE

ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO	Código	Sigla
ANALISTA TÉCNICO:		
- Controle e fiscalização	11	CTF
- Administração e finanças	12	ADF
- Atuação	13	ATU
PROCURADOR AUTÁRQUICO	14	PRO

TABELA DE OPÇÃO DE LOCAL ONDE DESEJA FAZER AS PROVAS

Local da Prova Objetiva	Código	Sigla
Niterói - RJ	31	NIT
Porto Alegre - RS	32	POA
Rio de Janeiro - RJ	33	RIO
São Paulo - SP	34	SPA

TABELA DE OPÇÃO DE LOCAL DA VAGA A QUE CONCORRE

Local da Vaga	Código	Sigla
Porto Alegre - RS	21	POA
Rio de Janeiro - RJ	22	RIO
São Paulo - SP	23	SPA

ANEXO IV - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

(Nota: As Sugestões Bibliográficas são meramente referenciais)

Cargo: ANALISTA TÉCNICO (Comum a todas as especialidades)

LEGISLAÇÃO DE SEGUROS, CAPITALIZAÇÃO E PREVIDÊNCIA PRIVADA: I - Decretos-lei Nos. 73, de 21/11/66, e 261, de 28/02/67. II - Lei No. 6.435, de 15/07/77. III - Regulamento aprovado pelo Decreto No. 60.459, de 13/03/67. IV - Decreto No. 81.402, de 23/02/78. V - Decreto No. 605, de 17/07/92. VI - Lei No. 5.627, de 01/12/70. VII - Lei No. 6.024, de 13/03/74. VIII - Código de Proteção e Defesa ao Consumidor (Lei No. 8.078, de 11/09/90). IX - Decreto-lei No. 7.661, de 21/06/45.

LÍNGUA PORTUGUESA: I - Compreensão de texto. II - Ortografia oficial: emprego das letras; acentuação gráfica. Emprego da crase. III - Pontuação. IV - Classes das palavras. V - Emprego dos verbos regulares, irregulares. VI - Concordância verbal e nominal. VII - Regência nominal e verbal. VIII - Emprego dos pronomes. IX - Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: 1 - BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nacional. 2 - CUNHA, Celso F. da & CINTRA, Luiz F. Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Nova Fronteira. 3 - LIMA, Carlos H. da Rocha. Gramática da Língua Portuguesa. José Olympio.

LÍNGUA INGLESA: Compreensão de textos, versando sobre Administração, Finanças e Seguros.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: I - Hardware e Software: componentes básicos de computadores. Periféricos de computadores. Microcomputadores. Ambiente Windows. Linguagens de programação. Processadores de texto. Planilhas eletrônicas. Gerenciadores de banco de dados. II - Noções de ambientes de processamento: monusuário; multiusuário; multitarefa; multiprocessado. Em lote. Em tempo real. Centralizado. Distribuído.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: 1 - CARUSO NETO, J. André & MORAIS, G. A. de Almeida. Processamento de dados. Ed. Érica. 2 - MEIRELLES, F. Sousa. Informática: novas aplicações com microcomputadores. Ed. Mac Graw - Hill. 3 - VELLOSO, F. de Castro. Informática: conceitos básicos. Ed. Campus.

MATEMÁTICA FINANCEIRA: I - Juros simples e compostos. II - Taxas de Juros - equivalentes, nominal. III - Montante e valor atual (período inteiro e fracionado). IV - Desconto simples e composto. V - Fracionamento de anuidades. VI - Empréstimos. VII - Métodos de amortização.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: 1 - JUER, Milton. Matemática Financeira. Ed. do IBMEC. 2 - MATHIAS, W. F. & Gomes, J. M. Matemática Financeira. Ed. Atlas. 3 - SOBRINHO, José Dutra. Matemática Financeira. Ed. Atlas. 4 - PUCCINI, Abelardo de Lima. Matemática Financeira. Ed. Atlas.

Cargo: ANALISTA TÉCNICO (Especialidade: Controle e Fiscalização)

CONTABILIDADE: Contabilidade Geral: I - Conceito, objeto e fins: campo de aplicação. Técnicas contábeis. Princípios contábeis fundamentais (aprovados pela Resolução 750/93 do Conselho Federal de Contabilidade) II - Patrimônio. Conceito contábil. Componentes: ativo, passivo e situação líquida. Aspectos do patrimônio. Conceito de capital. Diferenciação entre capital e patrimônio. Equação fundamental do patrimônio. Representação gráfica. Fatos contábeis e respectivas variações. III - Conta: conceito. Débito, crédito e saldo. Teorias, função e estrutura das contas. Contas patrimoniais e de resultado. Apuração de resultados. Sistema de contas. Planos de contas. Provisões em geral. IV - Escrituração: conceitos e métodos. Lançamento contábil, rotinas e fórmulas. Processo de escrituração. Escrituração de operações financeiras. Livros de escrituração. Erros de escrituração e suas correções. Sistemas de partidas dobradas. V - Balanço patrimonial: conceito, importância, finalidade, obrigatoriedade, apresentação e forma (Lei n.º 6.404/76). Conceito dos grupos e subgrupos. Critérios de avaliação do ativo e passivo. Classificação de contas. Balancete de verificação. Levantamento do balanço de acordo com as normas da Lei n.º 6.404/76. Notas explicativas. VI - Demonstração do resultado do exercício. Estrutura e características, de acordo com a Lei n.º 6.404/76. Aplicação de receita líquida, do custo das mercadorias ou dos serviços vendidos e dos lucros: bruto, operacional e não operacional do exercício, antes e depois da provisão para o Imposto de Renda: Cálculo e escrituração. Provisão para o Imposto de Renda: cálculo e escrituração. Lucro

líquido por ação. **VII** - Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados. Forma de apresentação de acordo com a Lei n.º 6.404/76. Transferência do lucro líquido para reservas. Reversão de reservas. Reservas de lucros: legal, estatutária e para contingências. Reservas de lucros a realizar. Dividendos: forma de distribuição (mínimo e máximo), cálculo e escrituração. Lucros acumulados. **VIII** - Demonstração das origens e aplicações de recursos. Obrigatoriedade e forma de apresentação. Origens e aplicações que não afetam o capital circulante líquido. **IX** - Análise das demonstrações financeiras: objetivos, elementos necessários à análise. Cuidados básicos. Análise financeira e análise econômica. Processos de análise: análise vertical ou de estrutura. Análise horizontal ou de evolução. Valores nominais e reais: por diferença, por números índices, análise relativa, evolução real. Análise por quocientes: da estrutura patrimonial, de lucratividade, de rotação e de liquidez.

Contabilidade de Seguros: I - Operações típicas: registro de documentos emitidos. Registro de cosseguro Aceitos. Apropriação das receitas. Cancelamento do seguro. Provisionamento de comissões. Liquidação do saldo credor das congêneres. Pagamento do sinistro. Recuperação de sinistros. Venda de salvados. Provisionamento do resseguro no IRB. Constituição das provisões técnicas. **II** - Circular SUSEP n.º 009, de 29.09.93: aprova Planos de Contas das Sociedades Seguradoras e suas alterações (Circulares SUSEP: 13, de 21/07/95; 14, de 27/12/96; 05, de 02/05/96; 06, de 11/07/96; 14, de 09/10/97; 19, de 03/12/97 e 26, de 20/02/98).

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: 1 - Equipe de Professores da FEA/USP. Manual de Contabilidade da Sociedade por Ações. Ed. Atlas. 2 - IUDICIBUS, S. de & equipe de professores da FEA/USP. Contabilidade Introdutória. Ed. Atlas. 3 - MATARAZZO, Dante C. Análise Financeira de Balancos. Ed. Atlas. 4 - FIPECAP e Arthur Andersen. Normas e Práticas Contábeis no Brasil. Ed. Atlas. 5 - Circular SUSEP n.º 009, de 29.09.93 e suas alterações (Circulares SUSEP: 13, de 21/07/95; 14, de 27/12/96; 05, de 02/05/96; 06, de 11/07/96; 14, de 09/10/97; 19, de 03/12/97 e 26, de 20/02/98 (FUNENSEG - Rua Senador Dantas, 74 - 2º andar - Rio de Janeiro. Tel.: (021) 532-3322). 6 - Lei n.º 6.404, de 15.12.76. 7 - FIGUEIREDO, Sandra. Contabilidade de Seguros. Ed. Atlas. 1997.

TÉCNICA DE SEGUROS: I - Operações de seguro. Conceitos básicos. Definição, finalidade e características gerais. Classificação geral. O contrato de seguro. Condições gerais e particulares. Instrumentos. Ramos. **II** - Elementos essenciais da operação de seguro. Os sujeitos da operação de seguro. Risco. Prêmio. Indenização, ressarcimento e franquia. **III** - Estrutura técnica da operação de seguro. Seguros proporcionais, não-proporcionais ou a risco absoluto. Mecanismo de segurança: cosseguro e resseguro. **IV** - Ramos de seguro. Coberturas de modalidades: cobertura básica e adicional. Seguro automóvel: cobertura básica e franquia. Seguro de responsabilidade civil: responsabilidade civil geral, facultativo de veículos automotores/RCF-V e obrigatório do transportador rodoviário - Carga/RCTR-C. Seguros de vida individual e em grupo.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: 1 - Manual de Teoria Geral do Seguro do Curso Básico de Seguros da Fundação Escola Nacional de Seguros - FUNENSEG - Rua Senador Dantas, 74 - 2º andar - Rio de Janeiro. Tel.: (021) 532-3322. 2 - MENDES, J. J. Sousa. Bases técnicas do seguro. Editora Manuais Técnicas do Seguro Ltda. (Rua Brigadeiro Galvão, 288 - São Paulo - SP - Tel.: (011) 826-0844). 3 - Manuais de ramos de seguros (FUNENSEG - Rua Senador Dantas, 74 - 2º andar - Rio de Janeiro. Tel.: (021) 532-3322).

ECONOMIA II: I - Introdução geral aos problemas econômicos: escassez e escolha; curva de possibilidade de produção; fatores de produção; produtividade e remuneração dos fatores de produção; livre mercado; papel do governo em uma economia em desenvolvimento: economia e meio ambiente. **II** - Microeconomia: lei da oferta e da demanda; curvas de demanda e de oferta; elasticidade de preço; fatores que afetam a elasticidade-preço; elasticidade-renda; noções de teoria da produção; função de produção; conceitos básicos de custo de produção; preço e produto em concorrência perfeita e no monopólio; eficiência econômica; bens públicos e falhas no sistema de mercado. **III** - Macroeconomia: contas nacionais; conceitos de produto e de renda; agregados macroeconômicos; renda e produto de equilíbrio; consumo, poupança e investimento; multiplicador; setor governo e política fiscal; déficit e dívida pública e políticas de estabilização. **IV** - Moeda e crédito: conceito e funções da moeda; base monetária e meios de pagamento; multiplicador monetário; Banco Central e instrumentos de controle monetário e sistema financeiro nacional. **V** - A avaliação do gasto público: noções da análise custo-benefício, justificativas e limitações; o conceito de externalidades; o conceito de custo de oportunidade dos fatores e a ideia de preço-sombra, distinção entre as avaliações social e privada de projetos; indicadores para seleção de projetos: método de payback, valor presente, taxa interna de retorno e relação custo-benefício.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: 1 - SAMUELSON, Paul e Nordhaus, William. Economia - Ed. McGraw-Hill - 12ª Edição. 2 - WONNACOTT, Paul. Economia - Ed. McGraw-Hill do Brasil. 3 - Equipe de Professores da USP - Manual de Economia. Ed. Atlas. 4 - MAYER, T. Duesenberry, J., Aliber, R. Z. - Moedas, Bancos e Economia. Ed. Campus. 1993. 5 - ABREU, M.P. A Ordem do Progresso: Cem Anos de Política Econômica Republicana 1889 - 1989. Ed. Campus, 1990.

AUDITORIA: I - Auditoria Interna e auditoria independente. Natureza e campo de atuação da auditoria. **II** - Relatório de recomendações para a alta administração. **III** - Tipos de Parecer. **IV** - Técnicas de auditoria. Principais procedimentos de auditoria quanto à caixa e bancos, contas a receber; investimentos, ativo imobilizado, passivo circulante e exigível a longo prazo. Amostragem. **V** - Auditoria em empresas com sistemas de contabilidade computadorizados. **VI** - Fraude: ativos ocultos e fictícios; passivos ocultos e fictícios.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: 1 - ATTIE, William. Auditoria - Conceitos e Aplicações. Ed. Atlas. 2 - COLELLA, V. Auditoria, Controle Interno e Estoques. Ed. Saraiva. 3 - CRC/SP Curso de Auditoria de Instituições Financeiras 3. Ed. Atlas. 1994.

Cargo: ANALISTA TÉCNICO (Especialidade: Administração e Finanças)

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE MATERIAL, DE PATRIMÔNIO E DE SERVIÇOS: Administração Pública: I - Estrutura administrativa. Princípios básicos. Poderes e deveres do administrador público. Organização Administrativa Brasileira (DL 200/67 - CF/88, art. 36 e segs.) **II** - Licitações e Contratos da Administração Pública. Lei No. 8.666/93 e suas alterações. Modalidades de contratos administrativos. **III** - Patrimônio na Administração Pública (Instrução SEDAP n.º 205/88).

Administração de Material: I - Planejamento: análise, especificação, classificação; padronização, catalogação, normatização; previsão de consumo e aquisição; lote econômico - cálculo e aplicação. **II** - Aquisição: pesquisa de mercado; cadastro, controle e escolha de fornecedores; Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF (IN MARE n.º 05/95 e suas alterações). A compra e sua administração; processos de licitação. **III** - Armazenamento: finalidades, conceituação; técnicas de estocagem e preservação; análise do custo de serviço. **IV** - Noções básicas sobre controle: localização; requisição; registro; reposição/ressurgimento; movimentação. Suprimento de Fundos (Decreto n.º 93.872, de 23/12/86 - Capítulo III - Seção V e suas alterações - Lei n.º 4.320/64).

Administração de Patrimônio: I - Introdução ao sistema patrimonial. Origem e conceito de patrimônio. Finalidades do controle patrimonial. O patrimônio na Organização. Consciência da função patrimonial da empresa. **II** - Controle de bens patrimoniais. Instruções de controles patrimoniais. Emplacamento de bens patrimoniais: finalidades; critérios de fixação de plaquetas. **III** - Classificação e codificação dos grupos de bens patrimoniais e os critérios utilizados (Norma de Execução n.º 8, de 29.12.93 e suas alterações). **IV** - Instruções sobre inventários de bens patrimoniais: abrangência, tipos de inventários, inventário físico anual. **V** - Alienação de bens móveis: propósito, competência e procedimentos. **V** - Alienação de bens imóveis. **VI** - Controle físico da movimentação dos bens patrimoniais.

Administração de Serviços: I - Terceirização (IN MARE n.º 18/97). Decreto n.º 2.271, de 07/07/97. Gestão de contratos de prestação de serviços. **II** - Administração da manufatura predial: redução de custos, fiscalização; sistemas de controle; planilha de programação; planilha de planejamento. **III** - Noções básicas de elaboração de especificações técnicas e projetos básicos para contratação de obras e serviços.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: 1 - Constituição Federal de 1988 e suas emendas. 2 - Lei 4.320, de 17/03/64 (e suas alterações) 3 - Decreto-lei n.º 200, de 25/02/67 (e suas alterações). 4 - Lei n.º 8.666, de 21/06/93 (e suas alterações). 5 - Decreto 93.872, de 23/12/86 (e suas alterações). 6 - IN SEDAP n.º 205, de 05/04/88 (e suas alterações). 7 - NEFAT/STN/CCONT n.º 08, de 29/12/93 (e suas alterações). 8 - IN MARE n.º 18, de 22/12/97. 9 - Decreto n.º 2.271, de 07/07/97. 10 - DIAS, M.A.P. Administração de Materiais - Uma Abordagem Logística. Ed. Atlas. 1996. 11 - MEIRELLES, Helly Lopes. Direito Administrativo Brasileiro (Caps. II e XII - Edição atualizada pela CF/88) ED. Malheiros. 1995. 12 - SILVA, Lino Martins da Contabilidade Governamental: Um Enfoque Administrativo. Ed. Atlas - 1996 (parte II e parte III). 13 - KOHAMA, Heilio. Contabilidade Pública. Teoria e Prática. Ed. Atlas. 1996.

ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS: I - O homem e as organizações. O sistema e a administração de recursos humanos. **II** - Suprimento: descrição e análise de cargos - estrutura, métodos e fases; avaliação de desempenho: objetivos; responsabilidade; características dos principais métodos. **III** - Manutenção: compensação; salários; administração de salários; avaliação e classificação de cargos e pesquisa salarial. Planos de benefícios: tipos; custos e objetivos; higiene e segurança no trabalho. **IV** - Desenvolvimento: treinamento e desenvolvimento de pessoal; desenvolvimento organizacional. **V** - Controle: banco de dados; sistemas de informações e auditoria de recursos humanos. **VI** - Servidores Públicos. Regime Jurídico. Características. Direitos e Deveres. Responsabilidades. Sistema de Remuneração. Dispositivos Constitucionais a Lei n.º 8.112/90 e suas atualizações. **VII** - Sistema Integrado de Administração de Pessoal - SIAPE: noções básicas.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: 1 - WERTHER, R.J. & DAVAS. Administração de Pessoal e Recursos Humanos. Ed. McGraw-Hill. 1981. 2 - Decreto 1171 de 22/06/94 (Código de Ética do Servidor).

CONTABILIDADE PÚBLICA: I - Conceito e campo de atuação. Bens públicos: conceito e classificação. Orçamento: conceito, elaboração e regimes orçamentários. Créditos adicionais: conceito e classificação. Receitas e despesas orçamentárias: estágios e classificação. Receitas e despesas extra-orçamentárias; variações independentes da execução orçamentária. Sistema de contas: conceito e classificação. Demonstrativos contábeis: balanços orçamentário, financeiro, patrimonial e demonstrativo das variações patrimoniais. **II** - Lei n.º 4.320, de 17.03.64; **III** - Sistema Integrado de Administração

Financeira - SIAFI: noções básicas (IN n.º 5 do Departamento do Tesouro Nacional, de 23/06/92 - DOU de 24/06/92).

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: 1 - BRASIL, Constituição do Brasil. 2 - BRASIL, Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964. 3 - ANGÉLICO, João, Contabilidade Pública. Atlas, São Paulo. 4 - PISCITELLI, R.B. - Contabilidade Pública - Uma Abordagem da Administração Financeira Pública. Ed. Atlas. 5 - KOHAMA, Hélio. Contabilidade Pública. Ed. Atlas. São Paulo. 6 - MACHADO, Jr., J. Teixeira & REIS, Heraldo da Costa, IBAM, Rio de Janeiro. 7 - SILVA, Lino Martins. Contabilidade Governamental. Ed. Atlas, São Paulo.

ECONOMIA I: I - Sistema econômico: conceito e funções do sistema econômico. Fluxos real e monetário e suas inter-relações. Tarefas do sistema econômico. Curvas de possibilidade de produção. Os mercados de fatores e de bens e serviços. II - Demanda e oferta - equilíbrio do mercado. As funções: demanda e oferta. Equilíbrio entre as curvas de demanda e de oferta. Determinação da quantidade e do preço de equilíbrio. Variações no preço de equilíbrio: deslocamento das curvas de demanda e de oferta. Escassez e excedente. Tabela de preços mínimos e incidência tributária. III - Contabilidade nacional: conceito de renda e produto. Renda nacional e produto nacional. Renda interna e produto interno. Preço de mercado e custo de fatores, bruto e líquido. Identidade entre produto, renda e despesa. Carga tributária: bruta e líquida. Contas nacionais brasileiras. Governo e distribuição de renda.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: 1 - SAMUELSON, Paul & NORDHAUS, William - Economia. Ed. McGraw-Hill. 12ª ed. 2 - WONNACOTT, Paul - Economia. Ed. McGraw-Hill do Brasil. 3 - Equipe de Professores da USP - Manual de Economia. Ed. Atlas.

Cargo: ANALISTA TÉCNICO (Especialidade: Atuária)

ESTATÍSTICA: I - Noções fundamentais: frequência relativa. Lei dos grandes números. Funções de distribuição de densidade e de probabilidade. Variáveis aleatórias unidimensionais e multidimensionais, discretas e contínuas. II - Distribuições discretas: de Bernoulli, binomial, de Poisson, multinomial, binomial negativa. III - Distribuições: uniforme, normal, gama, exponencial, qui-quadrado, t de Student, Log-normal, Pareto. IV - Momentos de uma variável aleatória: centrais, ordinários. Função geratriz de momentos. V - Distribuições conjuntas, condicionais e marginais. Independência estocástica. Coeficiente de correlação. VI - Teorema Central do Limite. VII - Estimativa de parâmetros: método de máxima verossimilhança, dos mínimos quadrados. VIII - Intervalos de confiança.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: 1 - BUSSAB, Wildon & MORETTIN, Pedro. Estatística Básica. Ed. Atual. 2 - MEYER, Paul. Probabilidade: Aplicações à Estatística. Ed. LTC.

MATEMÁTICA ATUARIAL: I - Funções biométricas. Taxa instantânea de mortalidade, esperança de vida. II - Comutações. III - Rendas fracionadas. IV - Cálculo de prêmio único, fracionado, puro e comercial. Planos pagáveis por sobrevivência, por invalidez, conjugados. V - Seguro sobre mais de uma vida. Pensão à esposa, aos órfãos, seguro de vida. VI - Regime financeiro. VII - Valores garantidos. Resgate, seguro saldado e prolongado. VIII - Reserva matemática. Terminal de balanço, completa e carregada, prospectivo, retrospectivo, recorrência. IX - Teoria do Risco Coletivo. a) Modelo do Risco Individual. b) Modelo do Risco Coletivo. Distribuição do valor de um sinistro; do número de sinistros; de sinistros agregados; de Poisson composta. Fórmula recursiva de Panjer. Aproximação normal do sinistro agregado. c) Princípio de cálculo de prêmio. d) Processo de ruína em um período finito. Cálculo do limite técnico; da reserva de risco; da probabilidade de ruína.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: 1 - VILANOVA, W. Matemática Atuarial. Ed. Pioneira/USP. 2 - WEBER, José F. Introdução à Ciência Atuarial. Publicação do Instituto de Resseguros do Brasil - Vols. 1, 2, 3 e 4. 3 - SOCIETY OF ACTUARIES TEXT BOOK ON LIFE CONTINGENCIES - C.W. JORDAN.

TÉCNICA DE SEGUROS: I - Operações de seguro. Conceitos básicos. Definição, finalidade e características gerais. Classificação geral. O contrato de seguro. Condições gerais e particulares. Instrumentos. Ramos. II - Elementos essenciais da operação de seguro. Os sujeitos da operação de seguro. Risco. Prêmio. Indenização, ressarcimento e franquia. III - Estrutura técnica da operação de seguro. Seguros proporcionais, não-proporcionais ou a risco absoluto. Mecanismo de segurança: cosseguro e resseguro. IV - Ramos de seguro. Coberturas de modalidades: cobertura básica e adicional. Seguro automóvel: cobertura básica e franquia. Seguro de responsabilidade civil: responsabilidade civil geral, facultativo de veículos automotores/RCF-V e obrigatório do transportador rodoviário - Carga/RCTR-C. Seguros de vida individual e em grupo.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: 1 - Manual de Teoria Geral do Seguro do Curso Básico de Seguros da Fundação Escola Nacional de Seguros - FUNENSEG - Rua Senador Dantas, 74 - 2º andar - Rio de Janeiro. Tel.: (021) 532-3322. 2 - MENDES, J. J. Sousa. Bases técnicas do seguro. Editora Manuais Técnicas do Seguro Ltda. (Rua Brigadeiro Galvão, 288 - São Paulo - SP Tel: (011) 826.0844). 3 - Manuais de ramos de seguros (FUNENSEG - Rua Senador Dantas, 74 - 2º andar - Rio de Janeiro. Tel.: (021) 532-3322).

CARGO: PROCURADOR AUTÁRQUICO

LEGISLAÇÃO DE SEGUROS, CAPITALIZAÇÃO E PREVIDÊNCIA PRIVADA: I - Decretos-lei Nos. 73, de 21/11/66, e 261, de 28/02/67. II - Lei No. 6.435, de 15/07/77. III - Regulamento aprovado pelo Decreto No. 60.459, de 13/03/67. IV - Decreto No. 81.402, de 23/02/78. V - Decreto No. 605, de 17/07/92. VI - Lei No. 5.627, de 01/12/70. VII - Lei No. 6.024, de 13/03/74. VIII - Código de Proteção e Defesa ao Consumidor (Lei No. 8.078, de 11/09/90). IX - Decreto-lei No. 7.661, de 21/06/45.

DIREITO ADMINISTRATIVO: I - Princípios informativos e interpretativos. II - Administração Pública: estrutura administrativa; princípios básicos; poderes e deveres do administrador público; uso e abuso de poder; organização administrativa brasileira (DL 200/67 - CRFB/88). III - Poderes administrativos: vinculado; discricionário; hierárquico; disciplinar; regulamentar; poder de polícia; processo administrativo; processo disciplinar. IV - Atos administrativos: conceito e requisitos; atributos; classificação; espécies; invalidação dos atos administrativos: revogação e anulação. V - Licitações e Contratos da Administração Pública: Lei n.º 8.666/93, e suas alterações; modalidades de contratos administrativos. VI - Serviços públicos: forma e meios de prestação de serviço público ou de utilidade pública: serviço centralizado, descentralizado, desconcentrado, execução direta, execução indireta, delegado; convênios e consórcios administrativos. VII - Servidores públicos: Lei n.º 8.112/90, e suas atualizações e EC 19/98: disposições preliminares; provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar, processo administrativo disciplinar; seguridade social do servidor; contratação temporária de excepcional interesse público; disposições transitórias e finais. VIII - Atuação do Poder Público no domínio econômico: repressão ao abuso do poder econômico. IX - Controle da Administração Pública: administrativo; legislativo; jurisdicional; contencioso administrativo e jurisdição una; Tribunal de Contas.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: 1 - Lei No. 8.666/93 e suas atualizações. 2 - MEIRELLES, H. Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. Ed. Malheiros. 3 - Lei No. 8.112/90 e suas atualizações e E.Constitucional 19/98. 4 - Lei No. 8.987/95. 5 - Decreto No. 1171/94 - Código Ética do Servidor.

DIREITO CIVIL: I - Lei: interpretação: vigência no tempo e no espaço. II - Pessoas: física: começo da personalidade natural; capacidade de direito e de fato; incapacidade absoluta e relativa; emancipação; fim da personalidade natural; atos do registro da pessoa jurídica: começo e fim; registro. III - Domicílio civil: pessoa física e jurídica. IV - Bens: classificação. V - Atos jurídicos: definição; elementos constitutivos; classificação, interpretação; defeitos: erro ou ignorância. Erro substancial e erro accidental; erro de fato e de direito. Dolo. Coação. Simulação. Fraude contra credores. Modificações dos atos jurídicos: condição; termo; modo ou encargo. VI - Nulidades: classificação e discriminação. Nulidade e anulabilidade. VII - Atos ilícitos: conceito; elementos constitutivos; exclusão da ilicitude; abuso de direito. VIII - Obrigações: modalidades; cláusula penal; efeitos das obrigações; pagamento; mora; pagamento indevido; por consignação; com sub-rogação; imputação do pagamento; dação em pagamento; novação; compensação; transação; compromisso; confusão; remissão das dívidas; consequências da inexecução das obrigações; perdas e danos; juros legais; cessão de crédito. IX - Contratos: classificação; unilaterais e bilaterais; a título gratuito e a título oneroso; comutativos e aleatórios, nominados e inominados, consensuais e formais; reais e consensuais; principais e acessórios; de adesão. X - Arras: conceitos e espécies. XI - Distrato e quitação. XII - Estipulações em favor de terceiros: natureza jurídica. XIII - Mandato: obrigações do mandatário e do mandante; extinção do mandato; mandato judicial. XIV - Gestão de negócios: definição; natureza e elementos; obrigações do gestor; obrigações do dono do negócio. XV - Contrato de seguro: disposições gerais; obrigações do segurado e do segurador, seguro de vida. Outras espécies de seguro: saúde, veículos, bens móveis e imóveis. XVI - Responsabilidade civil: teoria da culpa e do risco; dano moral: conceito, elementos. Dano material: conceito, espécies.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: 1 - ALVIM, Pedro. O Contrato de Seguro. Forense. 2 - Código Civil. 3 - MONTEIRO, W. Curso de Direito Civil. Vol. I, III, IV e V. Saraiva. 4 - PEREIRA, Caio M. da Silva. Instituições de Direito Civil. Volumes I, II e III. Forense. 5 - PEREIRA, Caio M. da Silva. Responsabilidade Civil. Forense.

DIREITO COMERCIAL: I - Sociedades comerciais: noções e espécies. II - Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada. III - Sociedade Anônima: sociedade aberta e fechada; constituição; objeto; ações; capital social; acionista; assembléias gerais; administração. IV - Transformação: cisão, fusão, incorporação, liquidação e dissolução de sociedades. V - Títulos de crédito: noções; endosso e aval. VI - Títulos de crédito em espécie: letra de câmbio; nota promissória; cheque; duplicata; conhecimento de depósito e warrant; conhecimento de transporte; letra imobiliária. VII - Contratos e obrigações mercantis: formação; lugar; nominados; inominados; coligados; alienação fiduciária; arrendamento mercantil (leasing). VIII - Falência e concordata; normas gerais; quadro geral de credores; classificação dos créditos. IX - Intervenção e liquidação extrajudicial (Lei n.º 6.024, de 13/03/74): instituições sujeitas. Processo: efeitos; cessação dos regimes; indisponibilidade dos bens; inquérito administrativo, responsabilidade dos administradores e membros do Conselho Fiscal; poderes e responsabilidade do interventor e do liquidante (Decreto-lei n.º 73, de 21/11/66 e Lei n.º 5.627, de 01/12/70). X - Liquidação extrajudicial e falência: Lei n.º 6.024/74, art. 34.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: 1 – MARTINS, Fran. Contratos e obrigações comerciais. Ed. Forense. 2 – REQUIÃO, Rubens. Curso de Direito Comercial. Vol. II. Ed. Saraiva. 3 – Idem. Curso de Direito Falimentar. Vols. I e II. Ed. Saraiva. 4 – COELHO, Fábio Ulhoa. Manual de Direito Comercial. 5ª Ed. Editora Saraiva.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: I - Jurisdição: características; poderes; princípios e espécies. Estrutura do Poder Judiciário: órgãos. II - Ação: conceito; condições; elementos; cumulação de ações. III - Processo: conceito; espécies; princípios; pressupostos; formação do processo; efetividade e instrumentalidade do processo. Diferença entre processo e procedimento. Procedimentos. IV - Competência: critérios de fixação; espécies; modificações; continência; prevenção; incompetência; conflito de competência. Positivo e negativo. V - Sujeitos da relação processual: Juiz; órgãos auxiliares; partes; capacidade; representação; substituto processual; litisconsórcio e suas espécies; assistência. VI - Intervenção de terceiros: oposição; nomeação à autoria; denunciação da lide; chamamento ao processo; intervenção de terceiros. VII - Petição inicial: requisitos, aspectos formais; pedido; formas; causa de pedir; modificações no pedido. Antecipação da tutela jurisdicional. Requisitos, concessão, revogabilidade. VIII - Respostas do réu: defesa direta; defesa indireta; contestação; exceção; reconvenção. Impugnação ao valor da causa. Revelia. IX - Atos processuais: formas; lugar; tempo; prazos; preclusão; prescrição; decadência; nulidades. X - A Prova: espécies; objeto; ônus; valoração. XI - Atos do Juiz: decisões; requisitos; classificação; efeitos; coisa julgada; a motivação das decisões. XII - Procedimento sumário: peculiaridades. XIII - Procedimentos especiais: mandado de segurança; ação popular; ação civil pública: conceitos, objetos, peculiaridades e distinções. Ritos. Concessão de liminar. Recursos. XIV - Execução de sentença: definitiva; provisória e liquidação. XV - Processo de execução: das diversas espécies de execução; penhora; avaliação; arrematação; incidentes: a defesa do executado; embargos em geral. XVI - Execução fiscal: Lei n.º 6.830/80 – objeto, rito, peculiaridades. XVII - Recursos: aspectos gerais; princípios; forma e oportunidade; prazos; requisitos essenciais; admissibilidade e mérito; aspectos específicos: os recursos em espécie; recurso adesivo; procedimentos; preparo; apelação; agravo; embargos de declaração; embargos infringentes; recurso extraordinário; especial; representação e correição. XVIII - Processo cautelar: estrutura; espécies; liminar, ritos; execução; recursos; semelhanças e diferenças quanto à tutela antecipada prevista no Art. 273 do CPC.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: 1 – Código de Processo Civil. 2 – GRECO FILHO, Vicente. Direito Processual Civil Brasileiro. Saraiva. 3 – MOREIRA, J. Carlos Barbosa. O Novo Processo Civil Brasileiro. Forense. 4 – CINTRA, A. Carlos Araújo; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel. Teoria Geral do Processo. Malheiros Editora.

DIREITO CONSTITUCIONAL: I - Poder constituinte e poder reformador; emenda e revisão constitucional; controle de constitucionalidade. II - Direitos e garantias fundamentais: conceito e classificação; direitos e deveres individuais e coletivos na Constituição de 1988. Princípios do Estado de Direito: princípio da legalidade e da proteção judiciária. Garantias constitucionais: conceito e classificação. Remédios constitucionais: *habeas corpus*; mandado de segurança; mandado de injunção; *habeas data*; direito de petição. Direitos sociais: direitos dos trabalhadores urbanos e rurais e dos servidores públicos. Garantia dos direitos sociais: sindicalização; direito de greve. Ação popular. III - Federação: entidades componentes do Estado Federal; repartição de competências federativas e suas técnicas; sistema da Constituição de 1988; autonomia e intervenção; intervenção federal nos Estados e no Distrito Federal; intervenção estadual nos Municípios. IV - Governo da União: poderes da União. Poder legislativo: estrutura e organização; funcionamento e atribuições; processo legislativo. Poder executivo: atribuições do Presidente da República; Ministros de Estado. Poder judiciário: organização: o Supremo Tribunal Federal; órgãos da justiça federal; órgãos da justiça estadual; garantias constitucionais do poder judiciário. V - Funções essenciais à Justiça: Ministério Público; Advocacia-Geral da União e dos Estados; Defensoria Pública. VI - Defesa do Estado e das instituições democráticas: estado de defesa e estado de sítio; forças armadas. Segurança pública: Polícia Federal. VII - Organização dos Estados-Membros: Autonomia dos Estados; Poder Constituinte Estadual; bens dos Estados. Governo dos Estados-Membros: poder legislativo estadual; poder executivo estadual; poder judiciário estadual. VIII - Organização dos Municípios: posição do Município na Federação Brasileira. Autonomia municipal: as Leis Orgânicas Municipais; governo municipal; poderes municipais; poder executivo; poder legislativo. IX - Administração Pública: administração direta, indireta e fundacional; princípios constitucionais da Administração Pública. Servidores públicos civis: regime jurídico único; direitos sociais aplicáveis aos servidores; isonomia, paridade, vinculação e equiparação de vencimentos; aposentadoria, pensão e seus proventos; efetividade, estabilidade e vitaliciedade; disponibilidade; servidores públicos militares: direitos, deveres e garantias constitucionais.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: 1 - Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05/10/88. 2 – SILVA, J. Afonso da. Direito Constitucional. Ed. Revista dos Tribunais.

DIREITO TRIBUTÁRIO: I – Constituição da República Federativa do Brasil – Sistema Tributário Nacional: princípios gerais; limitações do poder de tributar; competência tributária: da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Repartição das receitas tributárias. II – Código Tributário Nacional – Disposições gerais. Competência tributária. Impostos. Taxas. Contribuição de melhoria. Distribuição de receitas tributárias. Legislação tributária. Obrigação tributária. Crédito tributário. Administração tributária.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: 1 – Código Tributário Nacional (CTN – Lei No. 5.172, de 25/10/66). 2 – Constituição da República Federativa do Brasil. 3 – Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. 4 – MACHADO, Hugo de Brito. Curso de Direito Tributário. Forense. 5 – ROSA JR., Luiz Emygdio. Manual de Direito Financeiro e Direito Tributário. Renovar. 6 – TORRES, Ricardo Lobo. Curso de Direito Financeiro e Tributário. Renovar.

DIREITO DO TRABALHO E PROCESSUAL DO TRABALHO: Direito do Trabalho: I - Normas Gerais: empregado e empregador; conceito, características e elementos da relação de emprego. II - Duração do trabalho: disposição preliminar; a jornada de trabalho; os períodos de descanso; o trabalho noturno; o quadro de horário; as penalidades. III - Férias anuais: o direito a férias e da sua duração; a concessão e da época das férias; as férias coletivas; a remuneração e do abono de férias; os efeitos da cessação do contrato de trabalho; o início da prescrição. IV - Segurança e Medicina do Trabalho: disposições gerais. V - Nacionalização do trabalho: a proporcionalidade de empregados brasileiros. VI - Contrato individual do trabalho: disposições gerais; remuneração; alterações; suspensão e interrupção; rescisão; aviso prévio; estabilidade e FGTS.

Direito Processual do Trabalho: I - Justiça do Trabalho: órgãos; juntas de conciliação e julgamento; composição e funcionamento; jurisprudência e competência; presidente; vogais; juízes de direito; tribunais regionais do trabalho; composição e funcionamento; jurisdição e competência; presidentes. Tribunal Superior do Trabalho: composição e funcionamento; competência do Tribunal Pleno; competência da Câmara de Justiça do Trabalho; competência da Câmara de Providência Social; atribuições do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho; atribuições do vice-presidente; atribuições do Corregedor.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: 1 - Consolidação das Leis do Trabalho. Legislação complementar. Súmulas e enunciados do TST. 2 – OLIVEIRA, Juarez. Consolidação das Leis do Trabalho. Legislação Complementar e Enunciados dos TST. Ed. Saraiva.

DIREITO ECONÔMICO E FINANCEIRO: I – Finanças públicas: normas gerais e orçamentos. II – Normas gerais de Direito Financeiro (Lei No. 4.320, de 17/03/64). Lei de Orçamento. Proposta orçamentária. Elaboração da Lei de Orçamento. Exercício financeiro. Créditos adicionais. Execução do orçamento. Fundos especiais. Controle da execução orçamentária. Contabilidade. Autarquias e outras entidades. III – Ordem econômica e financeira: princípios gerais da atividade econômica; política urbana; política agrícola e fundiária e a reforma agrária. IV – Sistema Financeiro Nacional. V - Lei No. 8.884, de 11/06/94.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: 1 – Constituição da República Federativa do Brasil. 2 – GRAU, Eros Roberto. A ordem econômica na Constituição de 1988. Ed. Malheiros. 3 – Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. 4 – Lei No. 8.884, de 11/06/94. 5 – SILVA, A. L. Martins da. A ordem constitucional econômica. Ed. Lumem Juris.

DIREITO PENAL: I - Efeitos da condenação: efeitos penais e extrapenais. II – Da falsidade documental (Cap. 3, Título 10, Parte Especial do Código Penal). III - Crimes contra a administração pública. IV - Crimes de sonegação fiscal (Lei n.º 4.729, de 14/07/65). V - Crimes contra a ordem tributária e ordem econômica (Lei n.º 8.137, de 27/12/90). VI - Crimes contra a ordem econômica (Lei n.º 8.176, de 08/02/91).

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: 1 – Código Penal. 2 – FRAGOSO, Helene Cláudio. Licções de Direito Penal. Vol. I e II. Ed. Forense. 3 – MIRABETE, J. Fabrini. Manual de Direito Penal. Volumes I, II e III. Ed. Atlas.

LÍNGUA INGLESA: Compreensão de textos, versando sobre Administração, Finanças e Seguros.

ANEXO V - CRONOGRAMA BÁSICO PREVISTO DO CONCURSO

ATIVIDADES	DATAS	ATIVIDADES	DATAS
Período das inscrições	08/09 a 06/10	Divulgação das notas da prova Objetiva	20/11
Divulgação dos locais das provas: Obj. e Disc.– DOU	23/10	Divulgação das notas da prova Discursiva – Procurador Autárquico	30/11
Informações dos locais das provas: Obj. e Disc.	03/11 a 05/11	Prazo para encaminhamento dos recursos da prova Discursiva	01/12 e 02/12
Aplicação das provas: Objetiva e Discursiva	08/11	Divulgação dos recursos da prova Discursiva	10/12
Divulgação dos gabaritos da prova Objetiva	10/11	Publicação do resultado final – DOU	10/12
Prazo para encaminhamento dos recursos da prova Objetiva	11/11 e 12/11		